

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 129/2009 – CGL PARA PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS EM ARMAZÉM LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

OBJETO

A presente Concorrência tem por objeto deferir a permissão para prestação dos serviços públicos de instalação e armazenagem de mercadorias oriundas de estabelecimentos industriais localizados na Zona Franca de Manaus, pelo prazo de **120 (cento e vinte) meses**, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, no Município de **Uberlândia-MG**, com base em regime especial de tratamento de ICMS a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Amazonas, conforme Protocolo ICMS nº 85/08, de 26.09.08.

DATA DE REALIZAÇÃO

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preços, definidos no Edital, deverão ser entregues no dia **09/12/2009, às 8:30 horas**, na Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo – CGL.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto em epígrafe, que satisfaçam as condições exigidas neste Edital, observada a necessária qualificação.

Entretanto, não poderão participar:

- a)** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas por órgão do Governo do Estado do Amazonas com suspensão temporária para licitar ou contratar, nos termos do **art. 87**, incisos III e IV, da **Lei 8.666/93**.
- b)** Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c)** Empresas que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado **à SEFAZ ou à CGL**, participando desta licitação;

- d)** Empresas que possuam, em sua diretoria, integrante participando em mais de uma proposta;
- e)** Empresas inadimplentes com obrigações assumidas junto ao GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS;
- f)** Empresa estrangeira que não funcione no País, nem interessado que se encontre sob falência, recuperação extrajudicial ou judicial (**conforme Lei nº 11.101/05**), concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- g)** O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- h)** Empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

DA DISPONIBILIDADE DE SISTEMA

Na fase de habilitação, entre outros documentos expostos na Lei nº 8.666/93, as licitantes deverão comprovar a efetiva disponibilidade de Sistema de Gestão de Armazéns (WMS - **Warehouse Management System**), a fim de subsidiar a correta execução dos serviços.

PROPOSTA TÉCNICA

Os licitantes deverão ainda apresentar propostas técnicas, atendendo obrigatoriamente os requisitos, especificações e condições estipuladas no Edital e Anexos, consistindo no atendimento de três quesitos essenciais para execução do objeto: Prazo para início de funcionamento, Infra-estrutura Operacional e Experiência Empresarial.

Vale ressaltar que a forma de pontuação dos quesitos acima está devidamente detalhada no Edital da Concorrência.

PROPOSTA DE PREÇOS

As Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes serão baseadas nas modalidades de tarifas praticadas no Armazém Uberlândia durante a execução do objeto, em especial: Tarifas de Recepção, Tarifas de Armazenagem Geral,

Tarifas de Armazenagem Reservada, Tarifas de Saída e Tarifas de Devolução. As propostas deverão compreender ainda os custos inerentes a cada tarifa, inclusive seguros, remuneração da permissionária e amortização do investimento, conforme especificado no Edital.

INFORMAÇÕES

Demais informações podem ser obtidas na sede da Comissão Geral de Licitação, onde o Edital estará disponível para exame dos interessados e aquisição, cabendo apenas a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através do **DAR** (Documento de Arrecadação) no código do tributo – 4441 – Vendas de Editais/Secretarias, a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela SEFAZ, da quantia de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

A Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo do Estado do Amazonas está situada na Av. Djalma Batista, nº 346, Ed. Maria Fontenely, Chapada – Manaus/AM.